

efectuei a renovação excepcional dos contratos de trabalho a termo resolutivo certo, celebrados ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com a Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto e com o artigo 103.º e 104.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, pelo período de 1 (um) ano, com Cristiana Isabel Miguel Preto, Maria Goretti Cabanal Marcos, Noémia Cristina F. Pinto Macário, Sandra Isabel Eiriz Rocha e Vera Susana Purrulo Madaleno, com a categoria de Assistente Operacional/Auxiliares de Acção Educativa com vencimento correspondente ao montante pecuniário de € 487,47 nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com efeitos a 10 de Outubro de 2010.

Paços do Município de Mogadouro, 23 de Setembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *António Guilherme Sá de Moraes Machado*, Dr. 303747241

MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

Aviso n.º 20409/2010

Em cumprimento do Artigo 37 da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, faz-se público que por despacho de 28 de Junho de 2010 da Caixa Geral de Aposentações, cessou funções por motivo de aposentação a colaboradora Maria de Fátima Ramos Cipriano, da carreira e categoria de Assistente Operacional, com efeitos a partir de 1 de Julho.

Paços do Concelho de Óbidos, 28 de Setembro de 2010. — O Vereador em regime de tempo inteiro, por delegação de competências, *Ricardo José Pedras R. Ribeiro*.

303742495

Aviso n.º 20410/2010

Em cumprimento do Artigo 37.º da Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, faz-se público que por despacho de 13 de Julho de 2010 da Caixa Geral de Aposentações, cessou funções por motivo de aposentação o colaborador Jorge Manuel Carvalho Afonso, da carreira e categoria de Assistente Operacional, com efeitos a partir de 1 de Setembro.

Paços do Concelho de Óbidos, 28 de Setembro de 2010. — O Vereador em regime de tempo inteiro, por delegação de competências, *Ricardo José Pedras R. Ribeiro*.

303742421

Aviso n.º 20411/2010

Em cumprimento do Artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, faz-se público que por despacho de 18 de Março de 2010 da Caixa Geral de Aposentações, cessou funções por motivo de aposentação o colaborador Joaquim Luís Barrote, da carreira e categoria de Assistente Operacional, com efeitos a partir de 1 de Maio.

Paços do Concelho de Óbidos, 28 de Setembro de 2010. — O Vereador em regime de tempo inteiro, por delegação de competências, *Ricardo José Pedras R. Ribeiro*.

303742479

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Aviso (extracto) n.º 20412/2010

Anulação do Procedimento Concursal Comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado Um Assistente Técnico para o exercício de funções de Desenhador

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 29 de Setembro de 2010 e pelos motivos nele constantes, é anulado o Procedimento Concursal Comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado Um Assistente Técnico para o exercício de funções de Desenhador nos termos do Aviso n.º 5819/2010, publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 55, de 19 de Março de 2010.

Paços do Município de Oliveira do Bairro, 30 de Setembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Mário João Ferreira da Silva Oliveira*.

303754961

Aviso (extracto) n.º 20413/2010

Procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado na categoria de encarregado operacional da carreira de assistente operacional

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 24 de Setembro de 2010 e pelos motivos nele constantes, é anulado o

Procedimento Concursal Comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado na categoria de Encarregado Operacional da carreira de Assistente Operacional nos termos do Aviso n.º 6983/2010, publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 67, 7 de Abril de 2010.

Paços do Município de Oliveira do Bairro, 30 de Setembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Mário João Ferreira da Silva Oliveira*.

303755009

MUNICÍPIO DA PRAIA DA VITÓRIA

Aviso n.º 20414/2010

Em conformidade com o disposto na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que a 12 de Julho de 2010, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas, com Fernando Artur Noronha da Costa — categoria de técnico superior — área funcional de arquitectura.

Paços do Concelho da Praia da Vitória, 16 de Setembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro*.

303705259

Aviso n.º 20415/2010

Em conformidade com o disposto na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que a 23 de Junho de 2010, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas, com Rui Emanuel Branco Messias — categoria de técnico superior — área funcional de jornalismo ou comunicação social.

Paços do Concelho da Praia da Vitória, 16 de Setembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro*.

303705218

MUNICÍPIO DE RESENDE

Aviso n.º 20416/2010

Faz-se público que, depois de aprovados no Procedimento Concursal F — 39 Assistentes Operacionais (Auxiliares de Serviços Gerais), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 17/06/2010, os candidatos José António de Almeida Cardoso, Maria José Correia Sequeira e Vera Marisa Pereira dos Santos recusaram o recrutamento à ocupação do posto de trabalho. Em consequência, por força do artigo 37.º/3 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, os candidatos em causa foram retirados da lista unitária de ordenação final, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 21/09/2010.

Paços do Município de Resende, 07 de Outubro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Eng. António Borges*.

303775276

Aviso n.º 20417/2010

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, faz-se público que, em 27/09/2010, os candidatos abaixo mencionados constituíram com o Município de Resende relação jurídica de emprego público, por contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato por tempo indeterminado, para exercerem as suas funções integradas na carreira/categoria de Assistente Operacional, a que corresponde a 1.ª posição remuneratória.

Os trabalhadores contratados, a tempo parcial (20 horas/semana), são remunerados nos termos do artigo 146.º/4 do Regime, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11/09.

Contratados: [1] Laura Maria Lourenço; [2] Rosa Maria Cardoso Almeida; [3] Ana Maria de Almeida Pinto; [4] Paula dos Prazeres Vieira Lourenço; [5] Ana Maria Dias Silveira Sequeira; [6] Maria Bernardete Matos da Silva Loureiro Duarte; [7] Ermesinda dos Anjos Cepeda Conde; [8] Maria Hermínia Cardoso; [9] Maria de Nazaré Pinto Loureiro; [10] Maria Celina Rabaça Azevedo Santana; [11] Maria Luísa da Conceição de Almeida; [12] Lina Maria Pinto Pereira; [13] Lurdes da Conceição Fernandes Dias Sequeira; [14] Sandra Isabel Portela Pinto Pereira; [15] Carlos Manuel de Almeida; [16] Maria José Teixeira Pinto Vieira; [17] Fernando Manuel Silva Alves; [18] Márcia Filipa Ferreira Resende;

[19] Maria Alcina de Melo Nogueira Santos; [20] Vera Lúcia Teixeira Vasques; [21] Maria Teresa Figueiredo Lopes Cardoso; [22] Andreia Cristina Dias Madureira; [23] Isabel Vieira Cortez Marques de Sá; [24] Fernanda Bernardete da Fonseca Canizes; [25] Maria Helena Ferreira Pereira; [26] Maria Manuela Mendes Pinto Pereira; [27] António Cardoso; [28] Deolinda da Conceição Silva Almeida; [29] Maria José Pinto Alberto; [30] Guilhermina de Lourdes Ferreira Machado; [31] Fátima da Conceição Pereira Vieira Coelho; [32] Maria de Lurdes Ramalho; [33] Carlos Alberto Pinto Monteiro; [34] Albino Rogério Pina; [35] Maria Eugénia Alves da Silva; [36] Fátima Adelaide Pereira; [37] Maria Manuela Pinto Madureira Costa; [38] Maria Paula Fernandes Pinto; [39] Vânia Cristina Vieira Coelho.

Paços do Município de Resende, 07 de Outubro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Eng. António Borges*.

303774758

Aviso n.º 20418/2010

Faz-se público que, após a conclusão da audiência dos opositores ao Procedimento Concursal D — 1 Assistente Operacional (Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais), para constituição de RJEP por tempo indeterminado, na modalidade de CTFP — Tempo Indeterminado, a Lista de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, abaixo reproduzida, foi homologada por Despacho n.º 21/2010 — Presidente da Câmara, de 22 de Setembro.

Em consequência, da homologação da lista de ordenação final dos candidatos aprovados cabe impugnação administrativa, nos termos do artigo 39.º/3 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Lista de ordenação final dos candidatos aprovados

Ordem	Candidato	Classificação final
01	Manuel Alberto	11,40

Paços do Município de Resende, 07 de Outubro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Eng. António Borges*.

303774514

MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

Declaração de rectificação n.º 2094/2010

O aviso n.º 8552/2010, relativo ao procedimento concursal para admissão de um técnico superior na área de engenharia florestal, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 83, de 29 de Abril de 2010, saiu com inexactidão. Assim, rectifica-se que onde se lê, no n.º 11 do aviso em epígrafe, «Métodos de Selecção e Critérios de Avaliação: Prova Teórica de Conhecimentos (PC), Avaliação Psicológica (AP) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)» deve ler-se «Métodos de selecção e critérios de avaliação: prova teórica de conhecimentos (PC) e avaliação psicológica (AC)».

30 de Setembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Agostinho Alves Pinto*.

303761595

MUNICÍPIO DE SABROSA

Aviso n.º 20419/2010

Contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho para Técnico Superior na área de Engenharia Agronómica

Para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, vulgo lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações (LVCR), em consonância com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, e em Reunião Extraordinária, de 24 de Junho de 2010, a Câmara Municipal de Sabrosa deliberou promover o recrutamento por tempo indeterminado de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Engenharia Agronómica.

Por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, datado de 28 de Junho de 2010, e no uso da competência para o efeito ao abrigo da alínea a), do n.º 2, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 21 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de

Janeiro, e para efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 50.º da LVCR, conjugado com o artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e uma vez que não se encontram constituídas reservas de recrutamento neste Município, nem reservas de recrutamento na Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), por esta ter sido temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicitado qualquer procedimento concursal das referidas reservas de recrutamento, foi decidido no Despacho acima mencionado, abrir procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Engenharia Agronómica.

1 — As funções serão exercidas na área do Município de Sabrosa;

2 — Caracterização do posto de trabalho de Técnico Superior na área de Engenharia Agronómica:

Funções constantes do anexo à Lei n.º 12-A/2008 de 27 Fevereiro, referido no n.º 2 do artigo 49.º da mesma lei, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional. Designadamente:

Preparação da participação da Câmara Municipal de Sabrosa em diversas reuniões interinstitucionais e internacionais, nomeadamente nas seguintes áreas temáticas:

a) Relações internacionais, relações institucionais comunitárias e nacionais, protocolo;

b) Planos agro-ambientais e ITI (Intervenção Territorial Integrada) do Douro Vinhateiro;

c) Gestão e articulação dos vários instrumentos de ordenamento do território, nomeadamente, PDM (Plano Director Municipal), PMOT (Planos Municipais de Ordenamento do Território), PIOT (Plano Inter-municipal de Ordenamento do Território) e PROT (Plano Regional de Ordenamento do Território);

d) Planos de desenvolvimento agrícola e rural, turismo no espaço rural PDTVD (Plano de Desenvolvimento Turístico do Vale do Douro);

e) Negociação e acompanhamento da gestão de projectos e candidaturas a fundos comunitários, nomeadamente FEDER e FEADR;

Contribuição para os trabalhos técnicos na esfera do desenvolvimento rural, municipal e regional integrado, nomeadamente nas seguintes áreas temáticas:

a) Desenvolvimento e articulação da rede viária e das infra-estruturas turísticas e paisagísticas e respectiva sinalização;

b) Estudos e análises do desenvolvimento de estruturas rurais, agrícolas e sociais;

c) Desenvolvimento do marketing territorial e apoio à gestão e salvaguarda do território do Alto Douro Vinhateiro Património Mundial

3 — A posição remuneratória: por negociação, de acordo com o artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e, ainda, conforme a Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro, e o Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho;

4 — Requisitos de admissão: os previstos no artigo 8.º da LVCR:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 (dezoito) anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

5 — Necessidade de se encontrar previamente estabelecida numa relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, conforme preconiza o disposto no n.º 4.º do artigo 6.º e 52.º, ambos da LVCR, iniciando-se o recrutamento de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;

6 — Tendo em conta os princípios de racionalização, eficiência e economia de custos, que devem presidir à actividade municipal, à urgência da contratação e conforme o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, de 28 de Junho de 2010, foi autorizado que o presente procedimento concursal seja único, sem prejuízo de serem observadas as injunções no disposto nos n.º 3 a n.º 7, do artigo 6.º da LVCR, bem como do cumprimento do preceituado no artigo 54.º da mesma lei.

No caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho, por aplicação do disposto no ponto anterior, procede-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável, ou sem relação jurídica de emprego público, previamente estabelecida.

7 — Não podem ser admitidos candidatos que cumulativamente, se encontram integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho, previstos no